



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

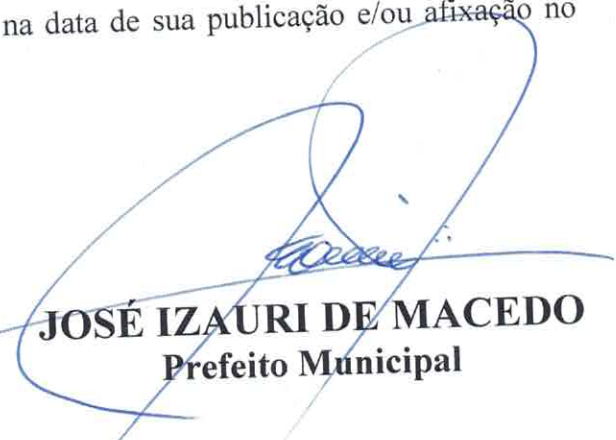
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2711-1	Alaor José Domingos	Advogado	121	05/02 a 05/06/2019	Não
3597-1	Luciana Batista dos Santos Veiga	Agente Comunitário da Saúde	10	11/02 a 20/02/2019	Não
8178-7	Maria Claudete Brito de Magalhães	Auxiliar de Enfermagem	7	25/03 a 31/03/2019	Não
3069-4	Nelci Ribeiro Branco Fonseca	Cozinheiro Escolar	13	19/03 a 31/03/2019	Não
2506-2	Silvana dos Santos Almeida	Auxiliar de Enfermagem	15	27/03 a 10/04/2019	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de março de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2370 de 12/06/2019